Resolução nº 003/2023

Pedro Afonso – TO, 28 de abril de 2023.

"AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO, A CONCEDER O TITULO DE CIDADAO PEDROAFONSINO AO SENHOR EVERALDO FERREIRA LIMA".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que o plenário aprovou o projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria do vereador Gislayson Martins Lacerda, eu na forma dos termos do Regimento interno, promulgo a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso TO, autorizado a Conceder Título de Cidadão Pedroafonsino ao senhor Everaldo Ferreira Lima.

Parágrafo Único: Este título será concedido em virtudes de suas boas ações em prol da benfeitoria prestada, no exercício de sua profissão, de odontólogo.

ART. 2º - A mesa da câmara destinará um dia para entrega das referidas homenagens.

ART. 3° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da câmara municipal de Pedro Afonso Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (28/04/2023).

_____
João Carlos da Silva Alves
Presidente